



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi  
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



## DECRETO Nº 2476, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

### “CONVOCA A VI CONFERÊNCIA LÚDICA E CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cândido Rodrigues em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica convocada a VI Conferência Lúdica e Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: *“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”*.

**Parágrafo único.** A VI Conferência Lúdica e Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, a partir das 08h30, no Anfiteatro Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cândido Rodrigues, 02 de dezembro de 2022.

  
**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSEFA VANDERLICE SIMÃO VEZZANI**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido Rodrigues.